



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## **RESOLUÇÃO Nº 29, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2014/9383;

### **RESOLVE:**

DESIGNAR, pelo critério de antiguidade, o Juiz de Direito, Dr. BRUNO FERNANDO ALVES COSTA, para o cargo de 3.º Suplente da Turma Recursal, a partir de 21/07/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA  
Vice-presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA  
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5311, p. 2, 18. Jul. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140718.pdf>